



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1832/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando o estudo para criação de mais vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, com acesso fácil à praia, próximo ao número 600 na rua Dr. José Medeiros Vieira (Sul), bairro Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, conforme pedido de pessoas com deficiência, usuárias da praia brava, que encontram muita dificuldade em estacionar. Apesar da existência de uma vaga, as mesmas não suprem a demanda de pessoas com deficiência que frequentam o local. Foi informado também, que o local possui muitas vagas para táxis e pouco para PCD. Foto em anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JULHO DE 2024

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas